

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

COMISSÃO CONSULTIVA DO CÓDIGO DE EDIFICAÇÕES

ATA Nº 110

DATA: 27.03.1996

INÍCIO: 10h00min FIM: 12h00min

LOCAL: Sala de reuniões do terceiro pavimento do edifício sede da SMOV - Av. Borges de Medeiros, 2244

1. PRESENTES:

Estiveram presentes os seguintes membros: Arq. Vera Regina Bauermann de Sousa e sua suplente, Arq. Elizabeth Fernandes Andrade, Arq. Liamara Nique Liberman, Eng. Raul Rego Faillace, Arq. Fernando Waquil, Sra. Norma Medeiros, Arq. Ivânio Sanguinetti e Arq. Dartagnan Villanova Fortes.

2. ASSUNTOS TRATADOS:

2.1 Ata da Reunião Anterior

É lida e aprovada, sem emendas, a ata Nº 109.

2.2 Projeto de Lei para instalação de caixas de correspondência

O Sr. Diretor da Divisão de Edificações, encaminhou para análise desta Comissão, projeto de Lei Complementar para colocação de caixas de correspondência na parte fronteira das residências unifamiliares, proposto pelo Vereador Raul Carrion. Após examinar o assunto, a Comissão entendeu que deveria encaminhar uma proposta alternativa, para melhor adequação à legislação, face a revisão da LC 284/92, em andamento.

2.3 Análise dos Art. 183 e 191

A Comissão analisou questionamentos da BCL Construções Ltda. quanto aos artigos 183 e 191 da LC 284/92 e propôs o seu encaminhamento ao DMAE para manifestação. Solicita também a avaliação quanto aos Art. 175 a 188 da referida lei, por tratar-se de assunto da sua competência, tendo em vista a revisão, em andamento, da L.C. 284/92.

2.4 Processo nº 276923.9

O processo em epígrafe trata de pedido de redução da largura da marquise em prédio existente, onde é proposto uma reciclagem de uso parcial no pavimento térreo. Após analisar, a Comissão entende que o processo deve ir a comparecimento para esclarecimentos com o Responsável Técnico.

2.5 Processo nº 279485.3

A Comissão analisou pedido de licença para muro com 4,00m conforme croqui apresentado e decidiu que a solicitação não tem amparo legal.

3. PRÓXIMA REUNIÃO:

Deverá ser realizada no próximo dia 03.04.96, nos mesmos horário e local.